



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.253

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001140/2015-87 e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar o afastamento da Prof.<sup>a</sup> Helen de Cássia Sousa da Costa Lima, lotada no Departamento de Computação e Sistemas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), em regime de tempo parcial, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a partir desta data até 03 de março de 2019, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.



Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza  
Presidente

PUBLICADO  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_